



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 398 de 09 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira) é feriado nacional de carnaval e acompanhando o decreto nº 5.759/2018 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Resolve:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 12/02/2018 (segunda-feira) e 14/02/2018 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 09 de fevereiro de 2018.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES